



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
KINERET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF N° 28.796.986/0001-77**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 de novembro de 2025, às 14h00, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, n° 1.726, 19° andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 16.695.922/0001-09, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório n° 18.897, de 7 de julho de 2021, para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **KINERET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 28.796.986/0001-77 ("Fundo").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença de cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM n° 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada. Presentes, conforme lista de presença do Anexo I desta ata, além do Cotista, os representantes da Administradora e da gestora do Fundo, a **GOLDEN ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.910.578/0001-03 ("Gestora").
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Jonatas Oliveira (Presidente) e Erick Sayans (Secretário).
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i)** o acréscimo da despesa com sistema de assinaturas para operações ao Fundo, nos termos da alínea "dd" do art. 74 da parte geral do Regulamento do Fundo;
 - (ii)** a inserção da prestação dos serviços de Bureau de crédito ao Fundo;
 - (iii)** a consolidação do Regulamento do Fundo;
 - (iv)** a demonstração financeira comparativa do Fundo, bem como o relatório apresentado pelo auditor independente que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e a respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis ("anexo III"); e



- (v) autorizar a Administradora e a Gestora a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.

5. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após discussão das matérias da Ordem do Dia, o Cotista presente, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomaram as seguintes deliberações:

- (i) o acréscimo da despesa com sistema de assinaturas para operações ao Fundo, nos termos da alínea "dd" do art. 74 da parte geral do Regulamento do Fundo, que versará nos seguintes termos:

"(dd) Despesas com sistema de assinaturas para operações".

- (ii) a inserção da prestação dos serviços de Bureau de crédito ao Fundo, conforme se descreve abaixo:

- a) A inclusão do termo "Bureau de Crédito às Definições do Regulamento;

- b) A inclusão da Despesa com o Bureau de Crédito ao Encargos do Fundo, nos termos da alínea "ee" do art. 74 da parte geral do Regulamento do Fundo, que versará nos seguintes termos:

"(ee) Despesas com Bureau de Crédito"

- c) A alteração do art. 20 do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo, bem como a reorganização dos demais dispositivos correlatos, a fim de incluir a previsão e disciplinar a remuneração do prestador de serviços de bureau de crédito, nos termos descritos abaixo:

"Artigo 20. A remuneração do Bureau de Crédito pelos serviços prestados à Classe, corresponde ao valor fixo mensal de R\$ 2.519,98 (dois mil quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)."

- (iii) a consolidação do REGULAMENTO do fundo (Anexo II);

- (iv) aprovação da demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e a respectivas demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas



contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios; e

- (v) Autorizar a Administradora e a Gestora a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Secretário que providenciasse a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 19 de novembro de 2025.

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira
ZD92399BB3D343F...
JONATAS OLIVEIRA
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
E27A0892F69A428...
ERICK SAYANS
Secretário

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:
Rina Lamoni
48D382BDF62746C...
GOLDEN ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.